



LIGA SANTISTA DE TAMBORÉU



Santos, 23 de Setembro de 2009.

CAMPEONATO SANTISTA DE DUPLAS NO SAIBRO REGULAMENTO

Art. 1º. O CAMPEONATO SANTISTA DE DUPLAS NO SAIBRO será regido por este regulamento, pelo Código Esportivo e regras oficiais do Tamboréu.

I - Das categorias.

Art. 2º. O Torneio será disputado somente na modalidade de **DUPLAS** e nas seguintes categorias: **A, B, C e D Masculino.**

§ 1º. Não será permitido que uma mesma dupla e ou jogador se inscreva em mais de uma categoria.

§ 2º. As categorias não possuem limite de idade para a participação.

§ 3º. Jogadores ranqueados em suas respectivas categorias de acordo com ranking da LST de **21/09/2009**, somente poderão se inscrever na categoria em que pertencem ou em categoria superior. Por exemplo: jogador da categoria Masculino D pode ser inscrever nas categorias Masculino C, B e A.

II - Das inscrições

Art. 3º. As inscrições deverão ser feitas diretamente no site da LST, precisando somente entrar diretamente no seguinte endereço eletrônico: (www.tamboreu.com.br/inscricoes). Nesta página terá condições de selecionar o torneio em questão, e inscrever todas as duplas no campeonato. As inscrições deverão ser cadastradas até as 18h do dia **28/09/2009**.

§ **ÚNICO.** Se por acaso algum atleta não aparecer na relação de atletas do seu clube, favor nos enviar um e-mail com o nome completo do atleta, para que possamos verificar o problema.

Art. 4º. A taxa de inscrição para cada jogador de clubes/barracas filiados LST será de R\$ 15,00 (Quinze Reais) e para os não filiados será de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), que deverá ser paga no dia da realização do CONGRESSO TÉCNICO.

Art. 5º. O clube/barraca que o jogador está sendo inscrito e/ou o jogador que estiver em débito com a LST, terá a sua inscrição cancelada na data em que se encerrarem as inscrições e o dinheiro será devolvido ao mesmo.

§ **ÚNICO.** Não será permitido “trocar” duplas ou jogadores das duplas, isto é, apenas os relacionados no ofício, estarão aptos à disputa. Também não será autorizada qualquer inclusão de jogadores reservas que não estiverem relacionados no ofício.

III - Dias, Locais e Horários dos jogos.

Art. 6º. O torneio terá início no dia **05/10/2009**.

Art. 7º. Haverá jogos obrigatoriamente em todos os dias da semana entre o período de **05/10/2009** até **30/11/2009**.

Art. 8º. O torneio tem seu término previsto para o dia **30/11/2009**.

Art. 9º. Estão estabelecidos os seguintes **locais para a realização dos jogos:**

§ 1º. Associação Atlética Portuários de Santos (Sextas-Feiras), Clube 2004 (Segundas-Feiras) e Clube Internacional de Regatas (Terças e Quintas-Feiras)

§ 2º. Os jogos serão marcados pela LST e os diretores dos clubes e barracas de praia serão avisados da realização dos mesmos em tempo hábil, através da Internet no Site da LST (www.tamboreu.com.br) e quando possível em outras mídias, tais como: TV, Rádio e Jornal.

§ 3º. Os jogos terão início à **19h30min** de cada dia de disputa. Haverá 15 (quinze) minutos de tolerância somente para o 1º jogo de cada quadra. A ausência implicará na aplicação do W.O. que elimina automaticamente a dupla.

§ 4º. A transferência dos jogos, por quaisquer motivos, ficará a cargo da LST, devendo esta comunicar os diretores dos clubes e barracas de praia.

§ 5º. Os jogos serão realizados de segunda a sexta-feira, podendo haver rodada dupla, isto é, uma dupla jogar duas partidas no mesmo dia, para que seja mantida a data final de término do torneio em **30/11/2009**.

§ 6º. Caso seja necessário e de comum acordo com as duplas, a LST poderá marcar jogos em dias que não sejam os normalmente determinados no site da LST.

§ 7º. A disputa dos jogos Finais e do terceiro e quarto lugares será de mando exclusivo da LST e serão marcados com antecedência para que todos os interessados tenham condições de se programarem para os jogos.

Art. 10º. Havendo problemas que culminem em alterar a programação do artigo anterior, a LST se incumbirá de comunicar a todos os interessados.

Art. 11º. As bolas necessárias aos jogos deverão ser fornecidas pelos clubes e barracas de praia mandantes de cada quadra das rodadas marcadas, independente se a quadra para o mando de jogo seja do clube considerado mandante.

§ **ÚNICO.** As bolas devem estar em perfeito estado de conservação “NOVAS”

IV - Dos Recursos

Art. 12º. Os recursos deverão ser enviados a LST com o prazo máximo de 48 horas após a realização dos jogos. Caso contrário, poderá ser entregue a LST somente para a apreciação, mas sendo automaticamente indeferido.

Art. 13º. Os recursos recebidos pela LST e que após analisados sejam indeferidos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), conforme determinado pela reunião extraordinária do início do ano de 2004, de quem envio o recurso.

V - Uniforme das duplas nos jogos

Art. 14º. **Uso obrigatório do uniforme completo:**

§ 1º. Todos os jogos a serem realizados obrigarão as duplas a estarem com uniforme composto por calção e camisa idênticos para os jogadores. O não cumprimento desse item implicará na aplicação do W.O. automático na dupla.

VI - Da forma de disputa.

<p>Art. 15^o. O sistema de disputa a ser adotado para o torneio será:</p> <p>§ 1^o. Através de chaves onde a formação das mesmas será em cima dos pontos de cada dupla no ranking da LST.</p> <p>§ 2^o. Os pontos a serem utilizados de cada jogador será o da última atualização feita pela LST no ranking anual, isto é, atualização de 21/09/2009.</p> <p>§ 3^o. A pontuação da dupla será composta pela soma de pontos de cada jogador no ranking onde, existindo um reserva inscrito na dupla, a soma de pontos será dos dois jogadores com maior pontuação no ranking, descartando assim a pontuação do jogador que tiver menos pontos no ranking.</p> <p>§ 4^o. A pontuação de jogadores que estiverem se inscrevendo em categoria que não seja a que esteja ranqueado, terá um abatimento de 50% dos pontos para determinar a soma dos pontos da dupla com ou sem reserva.</p> <p>§ 5^o. As regras que determinarão à formação das duplas na(s) chave(s) e os confrontos entre as mesmas até as finais do torneio em cada categoria serão informadas em documento específico, que será elaborado durante a realização do CONGRESSO TÉCNICO.</p> <p>§ 8^o. Será obrigatório o número mínimo de oito duplas inscritas para a realização do torneio em cada uma das categorias.</p>
<p>Art. 16^o. Para o torneio, o primeiro critério de classificação será o maior número de pontos conquistados em todas as partidas realizadas em cada fase de classificação, que não exista a eliminação automática pela derrota, a vitória dará dois pontos, a derrota um ponto por jogo.</p>
<p>Art. 17^o. Em caso de eliminação de uma dupla, os jogos já realizados por esta dupla dentro da fase em que se consumou a eliminação, não contarão pontos para as demais duplas que tenham jogado e vencido a dupla eliminada.</p>
<p>Art. 18^o. Em caso de empate de pontos entre duplas, os critérios de desempate serão os seguintes: I – Maior Número de Pontos, II – Maior Número de Vitórias, III – Maior Saldo de Sets, IV – Confronto Direto e V – Sorteio.</p>
<p style="text-align: center;"><u>VIII – Das regras do jogo.</u></p>
<p>Art. 19^o. Para todas as categorias teremos as seguintes regras, são elas:</p> <p>§ 1^o. O número de SETS a serem disputados será em melhor de cinco sets, sagrando-se vencedora a dupla que vencer três sets.</p> <p>§ 2^o. A pontuação de cada set será de sete pontos e em caso de empate de seis a seis, vencerá o set a dupla que fizer o 8^o ponto primeiro.</p> <p>§ 3^o. A troca de lado no 5^o set se dará quando uma das duplas fizer o 4^o ponto primeiro.</p>
<p style="text-align: center;"><u>IX – Da pontuação para o Ranking das Duplas e Jogadores</u></p>
<p>Art. 20^o. Cada jogador no torneio de DUPLAS terá somado ao seu ranking sete pontos por vitória em cada fase. Sendo que a dupla Campeã receberá uma bonificação em seu ranking de mais seis pontos e a dupla vice-campeã de mais três pontos.</p>
<p>Art. 21^o. Segundo o Código Esportivo, a dupla ou jogador que levar um W.O., terá descontado 10% dos pontos que possua no seu ranking à época em que se consumarem o W.O.</p> <p>§ ÚNICO. A dupla ou jogador que tenha jogado com uma dupla ou jogador eliminado posteriormente, terá seus pontos mantidos no ranking, se tiver vencido a partida no caso de disputa em formato de Chaves. Se a disputa for no formato de Grupos, os pontos não serão mantidos.</p>
<p style="text-align: center;"><u>X – Da Campanha da Solidariedade</u></p>
<p>§ ÚNICO. Não haverá campanha para este campeonato.</p>
<p style="text-align: center;"><u>XI – Da pontuação para a Contagem Geral dos Clubes/Barracas.</u></p>
<p>§ ÚNICO. Não haverá disputa do clube campeão do campeonato.</p>
<p style="text-align: center;"><u>XII – Da Premiação as Duplas, Jogadores e Clubes/Barracas.</u></p>
<p>Art. 22^o. Serão dadas medalhas aos jogadores Campeões e Vice-Campeões.</p>
<p>Art. 24^o. O jogador que não comparecer a solenidade de entrega da premiação, não receberá o prêmio seja ele, Troféu, Medalha ou Dinheiro.</p>
<p style="text-align: center;"><u>XIII – Congresso Técnico.</u></p>
<p>Art. 25^o. A Liga Santista de Tamboréu de forma inovadora irá incorporar a realização de um congresso técnico no dia 29/09/2009 a partir das 19h, no CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS na ponta da praia, para que todos os representantes dos clubes/barracas e atletas participantes do torneio compareçam, e juntos possamos tirar todas as dúvidas referentes ao regulamento e organização do torneio.</p> <p>Neste dia também, caso algum clube/barraca ou atleta tenha reclamações, sugestões para o torneio, também estaremos analisando juntamente com os representantes dos clubes/barracas presentes, e se for de interesse geral, acataremos as decisões a serem tomadas para o início do torneio.</p>
<p style="text-align: center;"><u>XIV – Árbitros e Fiscais de Linha.</u></p>
<p>Art. 26^o. Para todas as barracas de praia onde houver jogos do torneio, a escalação do árbitro para as quadras ficará a cargo do representante destas barracas. Com relação à escalação dos fiscais de linha, será adotado o mesmo critério aprovado em reunião feita em Janeiro/2008 com os representantes dos clubes/barracas filiados, e será o seguinte:</p> <p>Para o 1^o jogo de cada quadra os fiscais de linha serão representados por um atleta de cada dupla do 3^o jogo desta mesma quadra;</p> <p>Para o 2^o jogo de cada quadra os fiscais de linha serão representados por um atleta de cada dupla do 1^o jogo desta mesma quadra;</p> <p>Para o 3^o jogo de cada quadra os fiscais de linha serão representados por um atleta de cada dupla do 2^o jogo desta mesma quadra.</p> <p>§ ÚNICO. Haverá uma multa de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) para o clube/barraca ao qual a dupla estiver representando, caso no momento do jogo não tenha seu representante disponível para atuar como fiscal de linha em sua respectiva partida.</p>
<p style="text-align: center;"><u>XVI – Disposições finais.</u></p>
<p>Art. 27^o. A Liga Santista de Tamboréu será a organizadora do torneio onde, estarão solicitando aos diretores dos clubes/barracas de praia participantes do torneio, nomes dos responsáveis que terão a incumbência de fornecer a estrutura necessária para a realização dos jogos que forem distribuídos em seus clubes.</p>
<p>Art. 28^o. A entrega de troféus e/ou medalhas aos clubes/barracas e jogadores: Campeões, Vice-Campeões, Terceiro Lugares e os clubes/barracas Campeões e Vice-Campeões na contagem geral, serão no dia dos jogos finais.</p>
<p>Art. 29^o. A Diretoria da LST não se responsabiliza por eventuais acidentes que por ventura aconteçam nos decorrer do evento.</p>
<p>Art. 30^o. Os casos omissos serão decididos pelos integrantes da LST, sendo que as partes envolvidas serão ouvidas caso os julgadores acharem necessários.</p>

Maurício Ribeiro Fernandes
Presidente da LST

William Fernandes
Coordenador Técnico da LST